



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.582/0001-20
Av. São Francisco, S/N-Centro – Cep: 64.343.000
Fone: 0(86) 3253-0131
e-mail: prefeituradojuazeiropi@hotmail.com



Decreto n.º 018/2017

O excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Juazeiro do Piauí, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta dos autos do processo de Inquérito administrativo nº 02/2017, que observou adequadamente o princípio constitucional da ampla defesa e do contraditório;

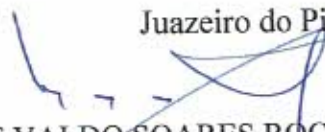
CONSIDERANDO o relatório conclusivo da douta Comissão Disciplinar;

DECRETA:

Art. 1º - APLICAR A PENA DE DEMISSÃO COM HOMOLOGAÇÃO NA INTEGRA DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, PROCESSO 02/2017, a bem do serviço público, a servidora TEREZA LEITE SOTERO, matrícula 281, ocupante do cargo de PROFESSORA, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Juazeiro do Piauí-PI.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrario.

Juazeiro do Piauí-PI, 17 de agosto de 2017.


JOSÉ VALDO SOARES ROCHA
Prefeito Municipal
Juazeiro do Piauí-PI